Track & Field

Track&Field CO S.A.

Relatório do Comitê de Auditoria Exercício 2024





O Comitê de Auditoria (COAUD) da Track&Field CO S.A. ("TFCO" ou "Companhia") foi instalado em reunião do Conselho de Administração em 13 de agosto de 2020, é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicável.

O COAUD é composto por 3 (três) membros independentes, eleitos em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2024 com mandato unificado de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 podendo ser reeleitos, sendo que 2 (dois) deles possuem reconhecida experiência em finanças e contabilidade. Ademais, possui 1 (um) membro que é Presidente independente do Conselho de Administração da Companhia.

O Regimento Interno do COAUD foi aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2020 e atualizado em 11 de novembro de 2024, sendo composto por:

- Adriana Caetano Membro
- Estela Vieira Coordenadora
- Gabriela Baumgart Membro e Presidente do Conselho de Administração

O COAUD tem atuado principalmente no monitoramento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, da qualidade e integridade dos mecanismos de controle para sua elaboração e divulgação, da auditoria interna, da auditoria independente, área de gestão de riscos, controles internos e integridade, transações com partes relacionadas e Linha Ética.

A administração da TFCO, naquilo que diretamente diz respeito às competências do COAUD, é responsável por definir e implementar políticas, processos e procedimentos que visam a elaboração das demonstrações financeiras e por elaborar e garantir a integridade dessas demonstrações, e, por outro lado, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades da Companhia às normas legais e regulamentares e pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda e realização de ativos, o tempestivo e prudente reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

As avaliações do COAUD baseiam-se, principalmente, nas informações prestadas pela Administração, auditores independentes, auditoria interna, área de gestão de riscos, controles internos, linha ética e em suas próprias análises derivadas de observações diretas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No exercício de 2024 e até data de divulgação das demonstrações financeiras correspondentes, as atividades do COAUD foram desenvolvidas de acordo com o seu Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho de Administração. Neste contexto, o Comitê reuniu-se ordinariamente 4 (quatro) vezes e extraordinariamente 4 (quatro) vezes, registrando-se a presença da totalidade de seus membros, bem como participou em 4 (quatro) reuniões do Conselho de Administração.

Os principais assuntos e recomendações realizados pelo COAUD foram:

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Revisão e recomendação, ao Conselho de Administração, quanto à aprovação da informações financeiras trimestrais (ITRs) e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- Acompanhamento dos julgamentos críticos relativos as provisões para riscos, estimativas contábeis e questões tributárias.

II. CONTROLES INTERNOS, GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

- Acompanhamento da metodologia adotada para gestão de risco, evolução do plano para mapeamento de processos, monitoramento quanto a efetividade dos controles internos e dos indicadores chaves da Companhia;
- Avaliação e discussão sobre a matriz de riscos corporativos atualizada, os riscos prioritários da Companhia segundo seus impactos e probabilidade de ocorrência, acompanhado dos planos de mitigação dos riscos junto aos gestores responsáveis pela sua execução;
- Acompanhamento das ações de aprimoramento dos controles gerais de tecnologia da informação, de segurança da informação e do plano de resposta a incidentes;
- Revisão e atualização da Política de Gerenciamento de Riscos.

III. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E LINHA ÉTICA

 Acompanhamento das denúncias recebidas pelos canais, bem como das providências tomadas pela Administração.

IV. AUDITORIA INTERNA

- · Apreciação do Plano de auditoria;
- Análise dos relatórios emitidos pela Auditoria Interna contemplando as observações identificadas e os correspondentes planos de remediação da administração da Companhia sobre os processos de negócios objetos de auditoria em 2024.

V. AUDITORIA INDEPENDENTE

- Apreciação do planejamento e estratégia da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (Deloitte) para o exercício de 2024;
- Manutenção de um canal regular de comunicação com a Deloitte;
- Apreciação das principais conclusões apresentadas pelo auditor em seus relatórios de revisões trimestrais (ITR) de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024;
- Apreciação dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) incluídos em seu Relatório sobre as Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e a emissão de Opinião sem qualificação;
- Acompanhamento das recomendações de aprimoramento apontadas no relatório de controles internos, bem como os respectivos planos de ação da administração da Companhia.

VI. ÁREA FINANCEIRA, PROVISÕES E OUTROS

- Reuniões com a diretoria financeira e controladoria para analisar eventuais alterações nas políticas e práticas contábeis críticas adotadas, processos e controles internos relacionados à preparação das estimativas contábeis, e julgamentos críticos utilizados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras e acompanhar o processo de preparação das informações contábeis;
- Apreciação das principais demandas judiciais e do julgamento da Administração sobre os prognósticos de desfecho, incluindo a avaliação dos assessores jurídicos da Companhia;
- · Apreciação dos principais aspectos acerca de segurança da informação;
- Revisão da Política de Sustentabilidade.

VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

 Monitoramento das transações com partes relacionadas em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Situações de Conflito de Interesses;

VIII. DISCUSSÕES PONTUAIS

 Apresentação da administração sobre as iniciativas previstas para 2025 para melhoria da eficiência operacional, apoio aos relatórios de sustentabilidade (IFRS S1 e S2), IFRS 18² e atualizações referente a reforma tributária.

¹ S 1 Requisitos Gerais para Divulgação de Informação Financeira Relacionada à Sustentabilidade e

S 2 Divulgações Relacionadas ao Clima ² IFRS 18 Presentation and Disclosure in Financial Statements

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

Demonstrações Financeiras Anuais de 2024:

Os membros do Comitê de Auditoria da TRACK & FIELD CO S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto em seu Regimento Interno, procederam a análise e revisão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, que emitiram opinião sem ressalva, e, considerando as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo 10 de março de 2025.

Estela Vieira

Coordenadora do Comitê de Auditoria

Adriana Caetano

Membro do Comitê de Auditoria

Gabriela Baumgart

Membro do Comitê de Auditoria e Presidente do Conselho de Administração



